

ANEXO VII – TABELA DE VALORES LÍQUIDOS DOS CACHÊS

PESSOA JURÍDICA

Categoria	Valor Bruto (R\$)	IR+INSS	Valor Líquido (R\$)*
ARTES VISUAIS	3.000,00	-	3.000,00
AUDIOVISUAL	2.000,00	-	2.000,00
CIRCO	3.000,00	-	3.000,00
DANÇA	3.000,00	-	3.000,00
LITERATURA	1.500,00	-	1.500,00
MÚSICA	1.500,00	-	1.500,00
TEATRO	3.000,00	-	3.000,00
PROPOSTAS FORMATIVAS	2.000,00	-	2.000,00

*O cachê pago ao proponente Pessoa Jurídica não está isento da tributação do Imposto de Renda, embora não sofra retenção na fonte, fica o seu recolhimento sob a responsabilidade do/a proponente, segundo a legislação em vigor. Pessoa Jurídica não sendo MEI, terá retenção na fonte de 5% de ISS. Poderão ser deduzidos impostos, taxas, encargos sociais e outros custos que incidem direta ou indiretamente na prestação de serviços, onde ressaltamos o desconto de 1% ou 1,6% a depender do porte/tipo da empresa para o Fundo Empreender Paraíba, nos termos do inciso II, do art. 7º, da Medida Provisória nº 207 de 11 de julho de 2013.

PESSOA FÍSICA

Categoria	Valor Bruto (R\$)	IR+INSS	Valor Líquido (R\$)**
ARTES VISUAIS	3.000,00	330,00+13,20	2.656,80
AUDIOVISUAL	2.000,00	220,00	1.780,00
CIRCO	3.000,00	330,00+13,20	2.656,80
DANÇA	3.000,00	330,00+13,20	2.656,80
LITERATURA	1.500,00	165,00	1.335,00
MÚSICA	1.500,00	165,00	1.335,00
TEATRO	3.000,00	330,00+13,20	2.656,80
PROPOSTAS FORMATIVAS	2.000,00	220,00	1.780,00

**Valores estimados conforme as taxas atuais. Sujeito à modificações conforme atualização da legislação vigente. Será deduzido 5% de ISS, sendo o seu recolhimento responsabilidade do/a proponente, segundo a legislação em vigor.

